

PORTARIA Nº. 090/2025

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o memorando 116/2025.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 08 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3199 Página 114-115 Ano: XIII

Data: 22/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VALMIR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 107/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.997.533-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.309.259-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, férias de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 16/04/2022 à 15/04/2023 a contar de 20/01/2025 à 03/02/2025 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 16/04/2023 à 15/04/2024 a contar de 04/02/2025 à 18/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D4F47A9D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 106/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora **ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.374-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 052.281.569-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº.273/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 04/05/2017 à 03/05/2022, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9CE22EBC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2025

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSÉ PLACIDIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 111/2025.

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 20 de janeiro de 2025, as **FÉRIAS** concedida através da Portaria nº. 2131/2024 de 06 de dezembro de 2024, do servidor **JOSÉ PLACIDIO DA SILVA**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2A9F716F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2025

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 116/2025.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 08 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AC241C4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2025

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 112/2025.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 20 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENÇA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7E1B5B33

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2025

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 115/2025.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 22 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **OSVALDO MENEGUETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.894.596 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.489.489-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, nomeado através da Portaria nº. 446/1991 de 13 de novembro de 1991.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0124E9B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 055/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o exercício do Cargo em Comissão os (as) seguintes servidores (as) relacionados (as) abaixo:

NOME:	CARGO:	SETOR:	SÍMBOLO:	CPF:
CARLA APARECIDA FERREIRA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE SAÚDE	S-7	XXX.XXX.769-07

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, operando seus efeitos a partir de 17/01/2025, revogando as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21, de janeiro de 2025

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:65C40C29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024

LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2024 Processo nº– 084/2023

OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de Instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: MARIA ZILDA DE FÁTIMA FERIATO DE SOUZA- ANTONIO PEDRO FERIATO- GILBERTO CARVALHO FERIATO, residentes e domiciliados no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.3750-000, proprietários do imóvel Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 05, Centro, Itambaracá/Pr. Com área total de 239,8 m², matrícula nº 12.324, Lote 11, Quadra 63.

OBJETIVO: Alteração da Clausula Sexta (Dos Prazos e Vigência Contratual) que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 22 de janeiro de 2025 para 22 de janeiro de 2026 e alteração da Clausula Terceira (Do Valor), que através do presente Termo Aditivo e conforme a Clausula Sétima do Reajuste com a aplicação do Índice–previsto no item 12.3 o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 4,83 % acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ficando o valor para R\$ 2.096,60 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta centavos) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 25.159,20 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) no período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
Itambaraca, 21 de janeiro de 2025.